

EDITAL Nº 04/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO (AHMV), representada pelo seu Escritório de Projetos PROADI-SUS, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de prestador de serviço para desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto de pesquisa “**Desenvolvimento de Diretrizes Clínico-Assistenciais para o SUS**” – SIPAR 25000.149590/2015-93, desenvolvido em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, as especificações:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE VAGAS
1. Suporte ao desenvolvimento de revisão sistemática com temática diversa, conforme tópico da diretriz em desenvolvimento.	Cadastro reserva

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de curriculum vitae (formato <i>Lattes</i>)	31/10/2016 a 06/11/2016
Seleção dos 6 primeiros colocados com base no <i>curriculum vitae</i> e divulgação do horário das entrevistas dos candidatos selecionados	08/11/2016
Entrevista individual	09/11/2016 a 11/11/2016
Fechamento do processo seletivo com resultado da seleção	16/11/2016

Favor preencher ficha de inscrição disponível neste link abaixo:

<http://www.iepmoinhos.com.br/edital/ficha-inscricao.doc>

O envio da ficha de inscrição e do currículo deve ser realizado através do e-mail:

veronica.colpani@hmv.org.br

Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO DE PESQUISA:

Processo Seletivo	Pré-requisitos mínimos	Descrição sumária das atividades
Vaga		
Suporte ao desenvolvimento de revisões sistemáticas sobre temática da diretriz em desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">- Curso superior na área da saúde;- Desejável mestrado e/ou doutorado na área de saúde.- Experiência comprovada em elaboração de revisões sistemáticas e metanálises;- Inglês instrumental avançado;- Experiência em software gerenciador de bibliografias (Endnote, Zotero, Reference Manager);	<ul style="list-style-type: none">- Revisão de resumos e artigos em revisão sistemática da literatura, incluindo seleção de estudos, extração de dados e avaliação da qualidade metodológica;- Auxílio no desenvolvimento do protocolo da pesquisa e de tabelas para publicação;- Período estimado para conclusão das atividades: oito (08) meses.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, bem como informativos e avisos, dar-se-ão pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/>

4.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

Os processos seletivos serão compostos de análise de currículos e entrevista individual, conforme peso abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
1. Análise de currículo	0,5
2. Entrevista individual	0,5

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento a qualquer momento, desde que não acarrete prejuízo aos interessados e seja divulgada da mesma forma como se deu o texto original.

7.2 É vetada a participação no processo seletivo de funcionários da Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

7.3 Este Edital tem tempo de validade até o mês de Dezembro de 2017. Como se trata de um cadastro reserva, os/as candidatos/as selecionados/as serão chamados conforme sua classificação e necessidade da contratação deste serviço.

7.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- b) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- c) Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

Dr. Maicon Falavigna

Pesquisador Responsável